



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210532 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-068-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa A. ASSUNÇÃO FIGUEIRA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o fornecimento de marmitex e refeições, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **A. ASSUNÇÃO FIGUEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.816.221/0001-82, com sede na Rua Manoel Felix de Farias nº 03, quiosque 03, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, e-mail: aninha.stm2017@gmail.com, Telefone: (93) 99174-2544 na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, representada por sua Proprietária, Sra. ADRIELY ASSUNÇÃO FIGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 024.197.892-02, Carteira de Identidade nº 7186847 órgão expedidor SSP-PA, Telefone (93) 99174-2544, e-mail: aninha.stm2017@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210532, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-068-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210532, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-068-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 21/09/2021 a 20/09/2022, a prorrogação de vigência terá início em 20/09/2022 a 31/12/2022.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de setembro de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: A ASSUNÇÃO FIGUEIRA EIRELI
ADRIELY ASSUNÇÃO FIGUEIRA – Proprietária

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____